REQUERIMENTO Nº , DE 2006
(Do Sr. Júlio César)

Requer a visita do senhor Presidente e Relator ao Estado do Piauí, para promover debate, com autoridades locais e representantes da comunidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial destinada a proferir parecer à **PEC nº 603-A,** de 1998, da Senhora Laura Carneiro, que trata da exclusão da aplicação da enfiteuse aos terrenos da marinha situados na faixa de segurança na orla marítima, que seja aprovada a realização de visita do Senhor Presidente, Relator e Membros desta Comissão Especial às Cidades de Parnaíba, Luiz Corrêa e Cajueiro da Praia, para promover debate, com autoridades locais e representantes da comunidade, a respeito do objeto dos trabalhos da referida Comissão Especial.

JUSTIFICATIVA

Os Municípios de Parnaíba, Luiz Corrêa e Cajueiro da Praia, a Exemplo de todo litoral brasileiro tem acentuado esse tipo de problema, onde tivemos casos semelhantes como os das ilhas costeiras, o que já foi resolvido através da PEC 46/05, e agora mais por parte dos terrenos da ilha onde está localizada a faixa de segurança, sendo de vital importância a aprovação desta PEC, de modo a solucionar os problemas de bitributação, urbanização, dentre outros.

Sala da Comissão, em de março de 2006

Deputado Júlio César
PFL/PI